

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação n. 2-2013 - CIA n. 0104479-13.2013

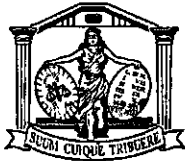
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N. 02/2013, TENDO COMO OBJETO
"...FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE".

I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617.3658, 3617.3659, e-mail nucleo.solucaodeconflitos@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** e o Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE VÁRZEA GRANDE, situado na Avenida Dom Orlando Chaves nº 2.655, Bairro Cristo Rei, na Cidade Várzea Grande - MT - Telefone (65)3688.6021, e-mail: vg.centralconciliacaomediacao@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador, o Exmo. Sr. Dr. **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **CENTRO**; e a

3. INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ n. 02.485.183/0001-08, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG**, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves nº 2.655, Bairro Cristo Rei, na Cidade Várzea Grande - MT, representada por seu Presidente e Reitor Dr. **DRAUZIO ANTÔNIO MEDEIROS**, denominado doravante simplesmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação n. 2-2013 - CIA n. 0104479-13.2013

COOPERADO, tem entre si, como certo e ajustado o presente Aditivo, mediante a seguinte cláusula:

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Quarta, parágrafo único, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 6(seis) meses, de 1º-3-2014 a 2-9-2014.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes no referido Termo de Cooperação n. 02-2013 - CIA n. 0104479-13.2013.

Assinam o presente em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que também assinam.

Cuiabá - MT, 1º de março de 2014.

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Juiz **LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES**
Coordenador da Central de Conciliação e Mediação
de Várzea Grande

Dr. **DRAÚZIO ANTÔNIO MEDEIROS**
Presidente e Reitor do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



Termo de Cooperação n. 2-2013 - CIA n. 0104479-13.2013

Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

R. D. Beretta Cordeiro
Matr. 6629